



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES, ocorrida no dia 20 de Maio de 2025.

Aos vinte dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão Dr. Sérgio Krüger, sito a Rua Travessa Pavão nº 63 Bairro Centro, à Câmara Municipal de Vila Pavão – ES. reúne-se a Sessão Ordinária em sua Nona-Legislatura para o Biênio 2025/2026, sob a Presidência do Vereador Jadismar Alves de Macêdo. O Senhor Presidente Jadismar Alves de Macêdo solicita a todos os presentes para ficarem de pé para entoarem o Hino Nacional e do Município. Após a entoação dos hinos pronunciou o Senhor Presidente Jadismar Alves de Macêdo: Neste momento quero cumprimentar o nosso excelentíssimo Senhor vice-presidente desta Casa vereador Juvenal Médici Ferreira, quero cumprimentar aqui a excelentíssima Senhora vereadora Ozimara Vieira de Andrade, cumprimentar aqui o segundo secretário da mesa, Willian Leite Pevidor, e quero cumprimentar também o excelentíssimo Senhor vereador Gecimar Rodrigues, o Excelentíssimo Senhor Valdez Ferrari, o Excelentíssimo Senhor vereador Joarez Rodrigues (Santim), o Senhor vereador Francisco de Assis Campos e o Excelentíssimo Senhor vereador Leôni Pereira. Quero cumprimentar também todos os nossos servidores desta Casa né, eles estão aí até agora, com paciência aí, aguardando a Sessão, também o nosso Excelentíssimo vice-prefeito Vantuil Schraiber o Tuílla que está aí também nos honrando com a sua presença e quero agradecer e cumprimentar todos vocês que se sintam bem nesta Casa, está Casa é de vocês. Dando continuidade o Senhor Presidente solicita ao Coordenador Parlamentar e de plenário Senhor Edson Gums Mielke para fazer a chamada nominal dos Vereadores: Francisco de Assis Campos, Gecimar Rodrigues, Jadismar Alves de Macêdo, Joarez Rodrigues Filho, Juvenal Medici Ferreira, Leôni Pereira dos Santos, Ozimara Vieira de Andrade, Valdez Ferrari, Willian Leite Pevidor. Após verificação do Quórum Regimental, o Senhor Presidente solicita a Excelentíssima vereadora Ozimara Vieira de Andrade para fazer a Leitura Bíblica encontrada no livro de 1º Coríntios Capítulo 13 versículo 4 - 7. Amém. Prosseguindo o Senhor Presidente Jadismar Alves de Macêdo e em nome nosso bom e eterno de Deus declaro aberta esta Sessão. Prossegue o Senhor Presidente: solicita ao Assessor Parlamentar e de plenário Edson Gums Mielke para mencionar a última Ata. Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES, ocorrida no dia 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Após a leitura da Ata pronunciou o Senhor Presidente: Coloco em discussão a Ata. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Ata Aprovada por unanimidade.** Pronunciou o Senhor Presidente: Neste momento peço ao coordenador de plenário que seja feita a leitura do projeto: **Projeto de Lei Nº 028/2025 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Por questão de ordem o vereador Francisco de Assis Campos pediu a dispensa da leitura do projeto e da mensagem. Pronunciou o Senhor Presidente: Coloco em votação o pedido de dispensa feita pelo referido vereador: Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Aprovado por unanimidade.** Neste momento por



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

não ter nenhum vereador inscrito para a tribuna passamos essa parte. **O Projeto de Executivo Lei Nº 028/2025 - Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e outras providências, será encaminhado para a Comissão de Finanças, Economia e Controle para que seja analisado e emitido o parecer.** Por não ter mais nenhum assunto a tratar em nome de Deus declaro encerrada a presente Sessão Ordinária e para constar, Eu primeira secretária Ozimara Vieira de Andrade, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. Vila Pavão – ES, 20 de maio de 2025.

**Jadismar Alves de Macêdo**  
Presidente

**Ozimara Vieira de Andrade**  
Primeiro (a) – Secretário (a)